



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 51

Disponibilização: 22/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Judiciais**

**Turma Recursal - SJMT**

**Pág.**

**3**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 51

Disponibilização: 22/03/2021

**Turma Recursal - SJMT**

JUÍZA PRESIDENTE: DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES  
 Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal: MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO  
 Expediente do dia 19 de março de 2021 - Boletim nº 34/2021

Acórdão nos processos virtuais abaixo:

01

0011805-53.2017.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: MURILO SILVA CELESTINO SANTOS  
 Advdo: MT00012590 - PATRICIA REY CARVALHO RACHID  
 Advdo: MT00015936 - BRUNO MEDEIROS RACHID JORGE  
 Recte: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
 Recte: UNIC - IUNI EDUCACIONAL  
 Advdo: MT00026653 - TATIANA TOMIE ONUMA  
 Advdo: MT00016962 - KAMILA MICHIKO TEISCHMANN  
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Advdo: MT00008228- CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

02

0013246-35.2018.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Recte: MARIA FATIMA DA LUZ  
 Advdo: MT00020288 - ALINE CARVALHO LINS  
 Advdo: MT00014970 - LUCILENE LINS FAGUNDES

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso para PARCIAL provimento, nos termos do voto do Relator.

03

0009587-86.2016.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: SIRLEI GASPAR CORDEIRO  
 Advdo: MT00015141 - CLAIRE APARECIDA MACIEL SILVA  
 Advdo: MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM  
 Advdo: MT00007474 - MARILENE ALVES  
 Recte: GUPO RECOVERY  
 Advdo: SP00253384 - MARIANA DENUZZO

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

04

0004778-19.2017.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA  
 Recte: TARCISIO MARIANO  
 Advdo: MT00020725 - DONIZETH WILLIAN VEIGA DO NASCIMENTO

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

05

0000401-05.2017.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Advdo: MT00010309 - CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA  
 Recte: MARIA DILCE NASCIMENTO RIBEIRO  
 Advdo: MT00021838 - ALINE RAYANE NASCIMENTO RIBEIRO

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso para PARCIAL provimento, nos termos do voto do Relator.

06

0016499-31.2018.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recdo: ANTONIO PEREIRA RAMOS FILHO  
 Advdo: MT00012396 - ANDREA STALLBAUM  
 Recte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer

do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

07

0011768-89.2018.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recte: EUDENICE JOSE DE ALENCAR

Advdo: MT00021560 - THAMARA GUERRA SOARES DA FONSECA

Recdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

08

0002925-38.2018.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recte: EVA FRANCISCO DE OLIVEIRA

Advdo: MT00024126 - GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES

Advdo: MT00020629 - LUIZ ANTONIO BRASIL FERNANDES

Advdo: MT00023380 - LAUREN JULIE LIRIE FERNANDES TEIXEIRA ALVES

Recdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

09

0003714-71.2017.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recdo: PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Recte: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

10

0012376-24.2017.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recdo: FERNANDA ALMEIDA MATOS

Advdo: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Recte: IUNI EDUCACIONAL LTDA ( UNIC)

Advdo: MT00016962 - KAMILA MICHIKO TEISCHMANN

Advdo: MT00018985 - RHAICA DORILEO PEREIRA LEITE

Recte: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

11

0016068-65.2016.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recdo: GLORIENE PORTUGAL DA SILVA

Advdo: MT00017260 - LUANA MACHADO SCALOPPE

Advdo: MT00019531 - ALBERTO VIETO MACHADO SCALOPPE

Recte: IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA

Advdo: MT00016962 - KAMILA MICHIKO TEISCHMANN

Advdo: MT00018985 - RHAICA DORILEO PEREIRA LEITE

Recte: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

12

0000249-54.2017.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recdo: CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA

Advdo: MT00012009 - JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

Advdo: MT0009172B - JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recte: JANAINA OLIVEIRA ALVES

Advdo: PB00026817 - JULIO CESAR ALVES DE SOUZA FILHO

ACÓRDÃO: A Turma, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos, que votou pela responsabilidade solidária.

13

0000265-08.2017.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recdo: CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA

Advdo: MT00012009 - JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES

Advdo: MT0009172B - JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO  
Recte: RAFAEL CARDOSO CUNHA  
Recte: CATARINA PEREIRA LEITE  
Advdo: PB00026817 - JULIO CESAR ALVES DE SOUZA FILHO

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Vencida a MM Juíza Camile Lima Santos.

14

0015670-21.2016.4.01.3600

RECURSO INOMINADO

Recdo: ERICA VENTURA STROBEL  
Advdo: MT00023968 - ERICA VENTURA STROBEL  
Recte: IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA  
Advdo: MT00018985 - RHAICA DORILEO PEREIRA LEITE  
Advdo: MT00016962 - KAMILA MICHIKO TEISCHMANN

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.

15

0004128-69.2017.4.013600

RECURSO INOMINADO

Recdo: CAMILA ALVES DA SILVA TAVARES  
Recte: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
Recte: IUNI UNIC EDUCACIONAL LTDA  
Advdo: MT00018985 - RHAICA DORILEO PEREIRA LEITE  
Advdo: MT00016962 - KAMILA MICHIKO TEISCHMANN

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e NEGAR provimento, nos termos do voto da Exma. Senhora Juíza Relatora.